



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097

Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

EMENDA MODIFICATIVA Nº 18 AO PLO Nº 177/2022

EMENDA MODIFICATIVA

Projeto de Lei nº:	177/2022			
Emenda Orçamento	2023			
Tipo de Emenda:	Consolidada			
Ordem de Prioridade:	Para a Ordem de Prioridade de Execução que está emenda seja a "NONA" a ser realizada			
Autoria:	Marco Antônio da Fonseca, Murilo Cavalheiro Bueno e Richard Porto de Rosa			
Beneficiário:	População Ibitinguense			
Justificativa:	<p>A nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos 14.133 de 01 de abril de 2021 trouxe mecanismos importantes, assim como as PPPs no tocante a parcerias dentro do Município. A SSPTT pretende implantar um transporte público Municipal e para isso, deixou, para 12 meses, a dotação de 3 milhões. Como é sabido, e já é público e notório pelas declarações do Poder Executivo, tal advento (transporte público Municipal) inicia o trâmite apenas em janeiro de 2023. Neste contexto, não haverá transporte público gratuito, a iniciar em 01/01/23 e sim apenas no transcorrer do segundo semestre. Ato contínuo, a dotação de 3 milhões é totalmente desnecessária na SSPTT e a falta dela na Saúde é totalmente necessária, pois deixará inesquecível a mesma. Levando em consideração que a SSPTT pretende gastar 3 milhões em 12 meses, mas terá apenas 4 meses de um possível transporte público Municipal iniciado, e para transparência, necessário e justo deixar 1.2 milhões para execução do transporte e 1.8 Milhões para que seja exequível a Saúde. Assim, continuaremos com o projeto de transporte público Municipal na mesma quantidade proposta pelo poder executivo e do mesmo modo teremos uma Saúde funcionando como se deve. O propósito da presente emenda é contribuir com recursos para a promoção do abastecimento e o acesso regular e permanente a população Ibitinguense, à alimentação adequada e saudável, a todos os pacientes em tratamento médico fora da cidade de Ibitinga.</p>			
Resumo da Emenda				
Valor Aumentado de Dotações	R\$ 200.000,00			
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:				
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:		Suplementado:	X
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome		
Órgão:	04	SAMS - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade Orçamentária:	01	SAMS - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Função:	10	SAÚDE		
Subfunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA		





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Programa:	0004	PROMOÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE UNIVERSAIS E INTEGRADOS
Ação:	XXXX	ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL
Localizador do Gasto:	-	-
Natureza da Despesa:	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
Emenda (+):	R\$	200.000,00
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	20	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO
Subfunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0007	SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO
Ação:	3281	TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL
Natureza da Despesa:	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Emenda (-):	R\$	200.000,00

Ibitinga, 18 de novembro de 2022.

Marco Antônio da Fonseca
Vereador

Murilo Cavalheiro Bueno
Vereador

Richard Porto de Rosa
Vereador



